



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aos 10 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Denise Ferreira Bartolomucci e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Roberto dos Santos Soares. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: MONTEIRO LOBATO, PARAIBUNA, SAO JOSE DOS CAMPOS
Lei de Criação: 7.471/86
Data de Instalação: 25/07/1987
Data de Instalação do PJE: 02/07/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
23/10/2015 a 23/10/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
21/03/2016 a 22/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 27/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	28/09/2015 a 02/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATA FRANCESHELLI DE AGUIAR BARROS	13/10/2015 a 16/10/2015
RENATA FRANCESHELLI DE AGUIAR BARROS	24/11/2015 a 24/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	07/01/2015 a 19/12/2015
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	07/01/2016 a 08/03/2016
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	12/03/2016 a 28/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/11/2015 a 26/11/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CLAUDIA PANEQUE PERES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/12/2014
ANA CRISTINA DA LUZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/05/2011
BRUNA AZEVEDO ROCHA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/04/2014
CAMILA PAULETTI GONCALVES PUPPIO CARBONE	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/11/2014
EMILIA VIANA WALTRICK DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2013
FERNANDA MATHEUS DA LUZ AMARAL	TJA	-	01/12/2014
JORGE ALBERTO MERHEJE SERNAGLIA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	15/10/2014
JULIANA RODA RIBEIRO DA SILVA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	06/09/2005
LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA	REQ	FC-04 CALCULISTA	28/06/2010
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA	EP	FC-01 EXECUTANTE	27/08/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
LICENÇA À GESTANTE	119
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	46
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	1
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	115
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	120
VIAGEM A SERVIÇO	8
TOTAL	420



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA CAROLINA RIBEIRO MORANDO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	52
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	22

SERVIDORES	HORAS
ANA CLAUDIA PANEQUE PERES	367
ANA CRISTINA DA LUZ	58
BRUNA AZEVEDO ROCHA	48
EMILIA VIANA WALTRICK DE SOUZA	7
JORGE ALBERTO MERHEJE SERNAGLIA	46
LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.254	2.100
	Aguardando prolação de sentença	60	118
	Aguardando cumprimento de acordo	309	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.327	1.705
	Subtotal	4.890	4.216
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	255	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	40	303
	Subtotal	296	863
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.690	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	141	170
	Subtotal	1.831	1.657
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	136	131
	TOTAL	7.017	6.736



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	165	152	61
Exceções de Incompetência	20	20	9
Antecipações de Tutela	340	402	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	0	10
Embargos à Execução	25	20	19
Embargos à Arrematação	0	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	5	2
TOTAIS	567	601	116



6 - RECURSOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	784	755	114
Recurso Adesivo	33	38	4
Agravo de petição	14	24	7
Agravo de Instrumento	9	6	2
TOTAIS	840	823	127



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	532	230	190
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.046	320	329
Total / Média	1.578	290	292

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	515	219	192
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	972	299	329
Total / Média	1.487	271	291

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	216	5	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	620	10	27
Total / Média	836	9	25

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	49	196	278
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	136	310	323
Total / Média	185	280	314

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	398	2.379	2.140
Do início ao encerramento da execução - ente público	11	1.304	1.069
Total / Média	409	2.350	2.057

*Do início até a extinção da execução

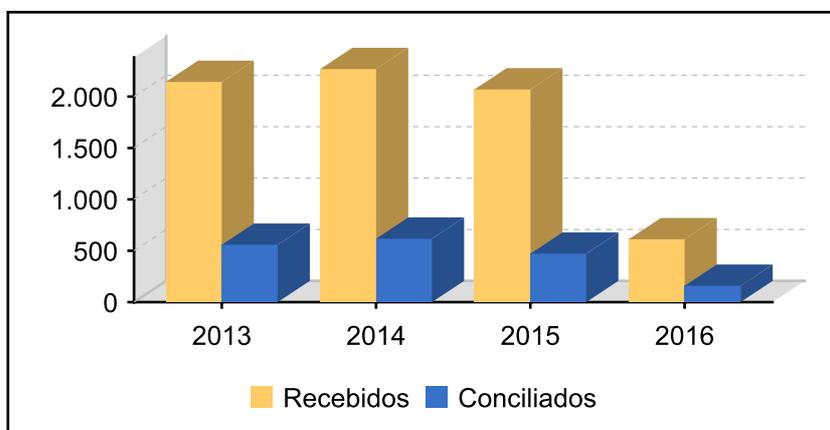


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

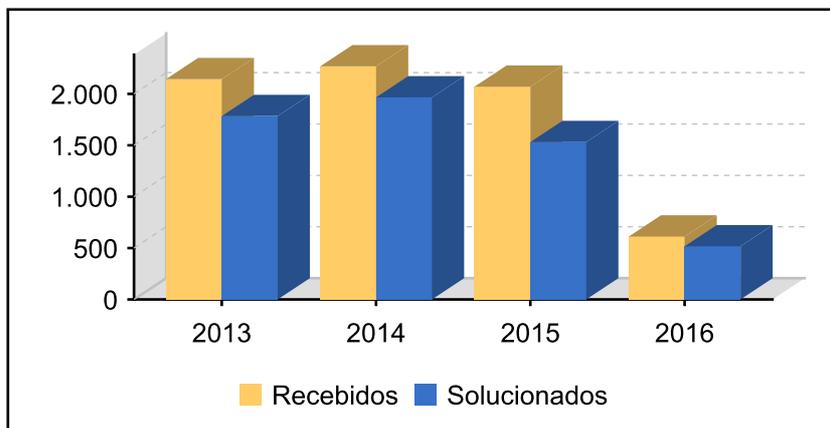
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.143	558	26,04
2014	2.268	617	27,20
2015	2.070	471	22,75
2016	612	159	25,98



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.143	1.784	83,25
2014	2.268	1.966	86,68
2015	2.070	1.531	73,96
2016	612	517	84,48



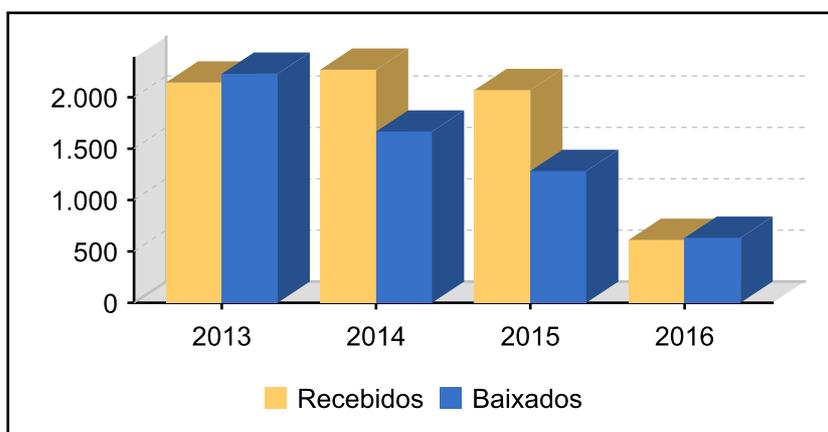


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

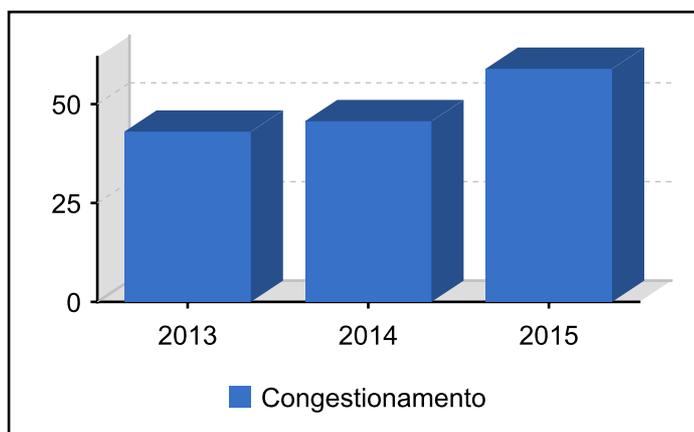
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.143	2.229	104,01
2014	2.268	1.666	73,46
2015	2.070	1.282	61,93
2016	612	632	103,27



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	989	2.143	1.784	43,04
2014	1.351	2.268	1.966	45,68
2015	1.658	2.070	1.531	58,93

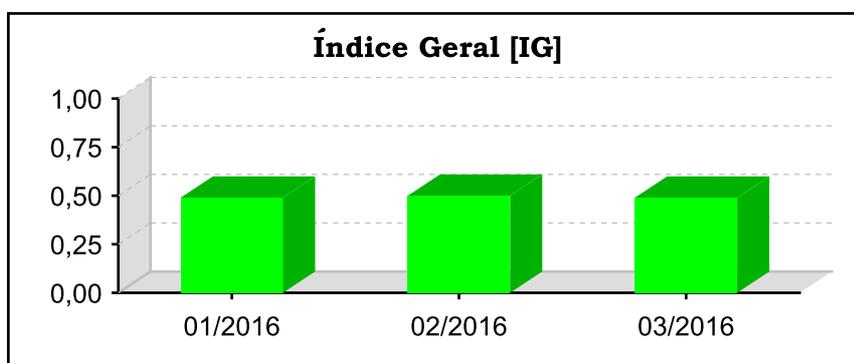
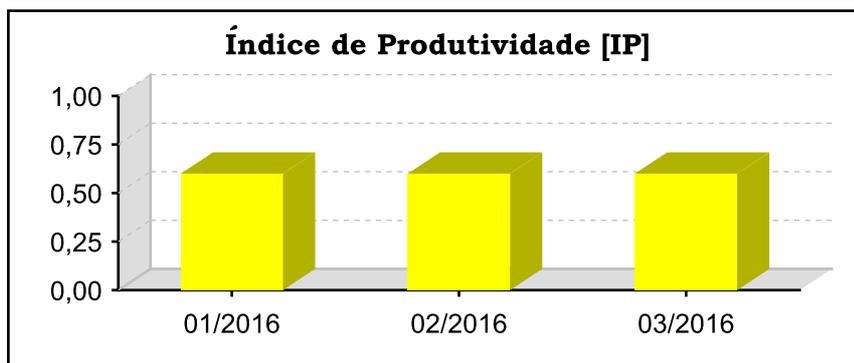
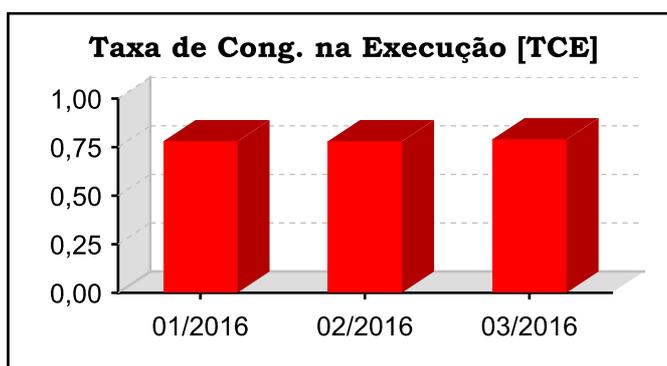
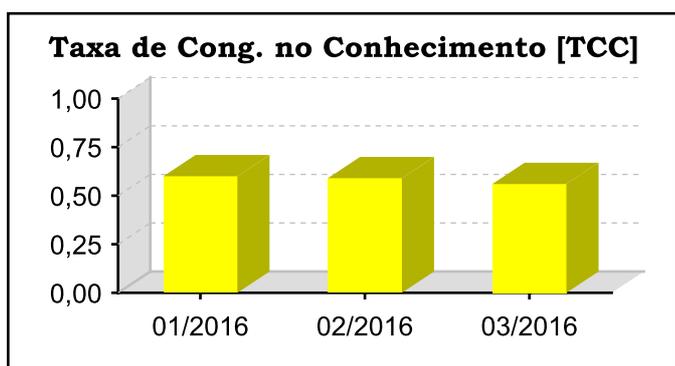




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,60	0,78	0,60	0,49
02/2016	0,59	0,78	0,60	0,50
03/2016	0,56	0,79	0,60	0,49





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	525	43,8	25,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	783	65,3	37,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.308	109,0	63,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	358	29,8	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	641	53,4	31,0
Dias-Juiz	621	51,8	---

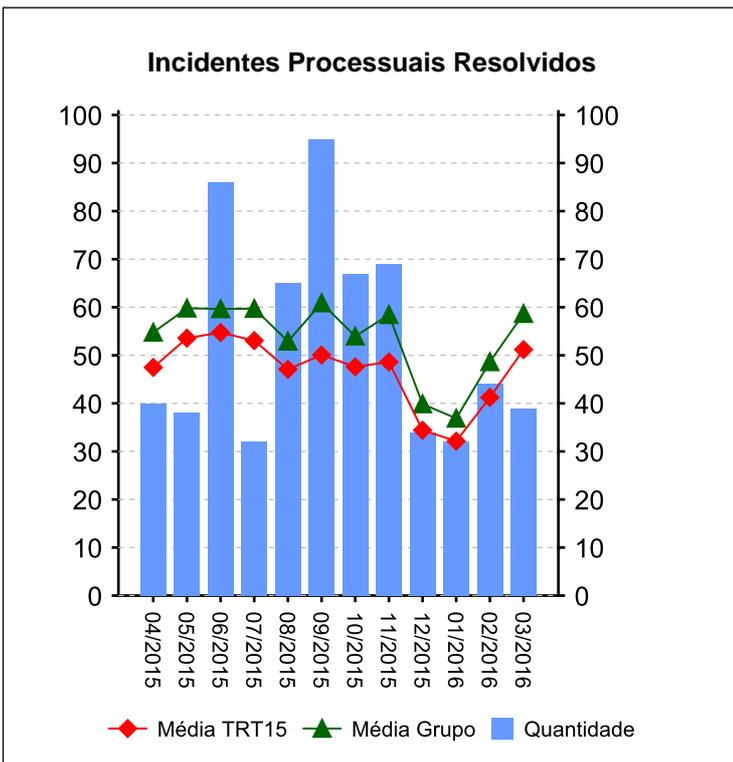
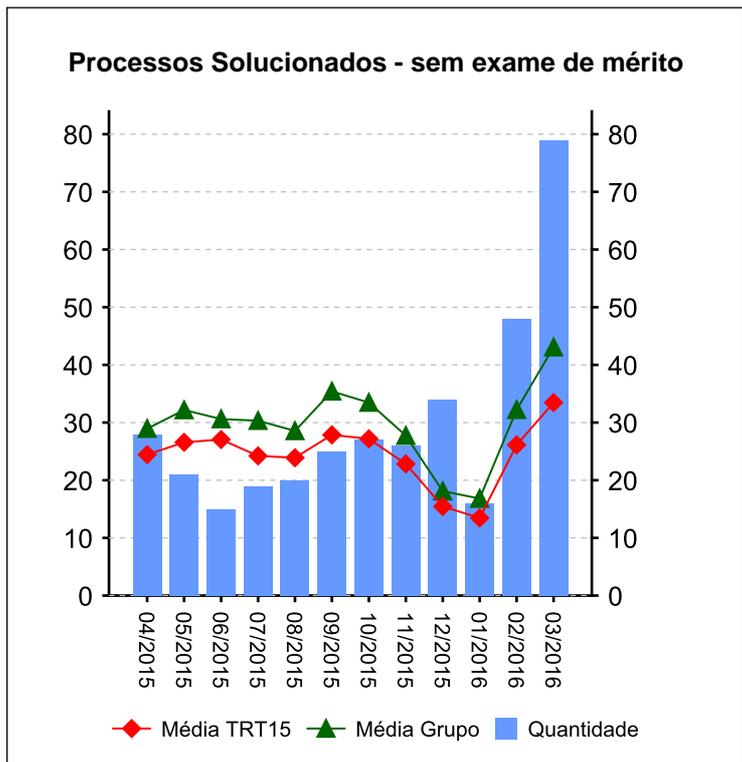
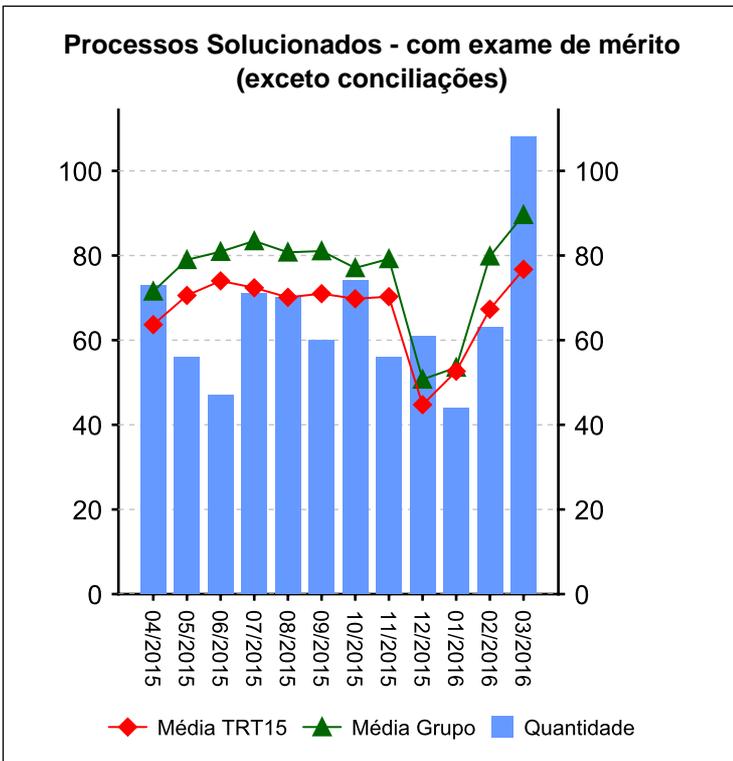
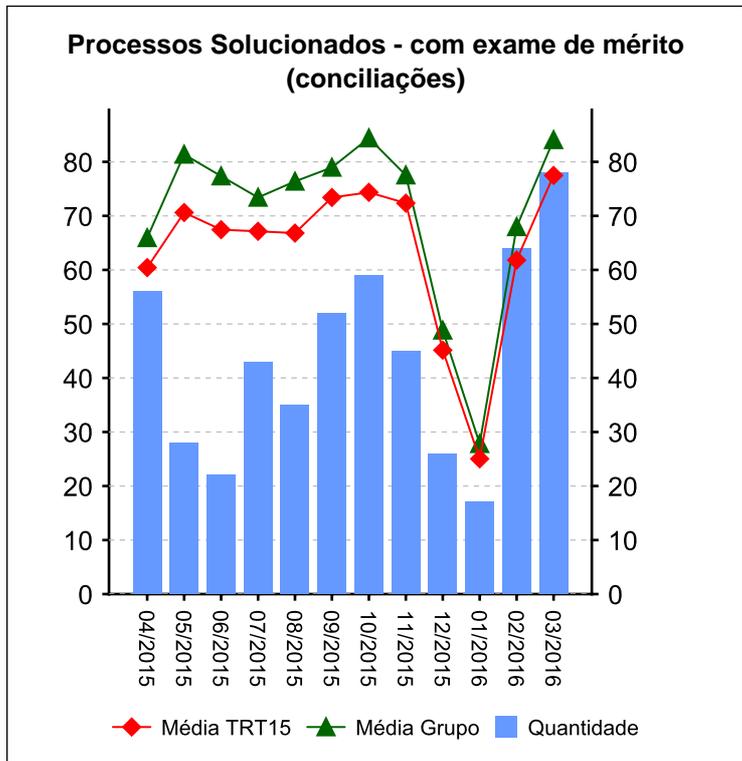
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	888	74,0	42,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	277	23,1	13,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.054	87,8	50,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	81	6,8	3,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	73	6,1	3,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.331	110,9	64,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	154	12,8	7,4
Dias-Juiz	621	51,8	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

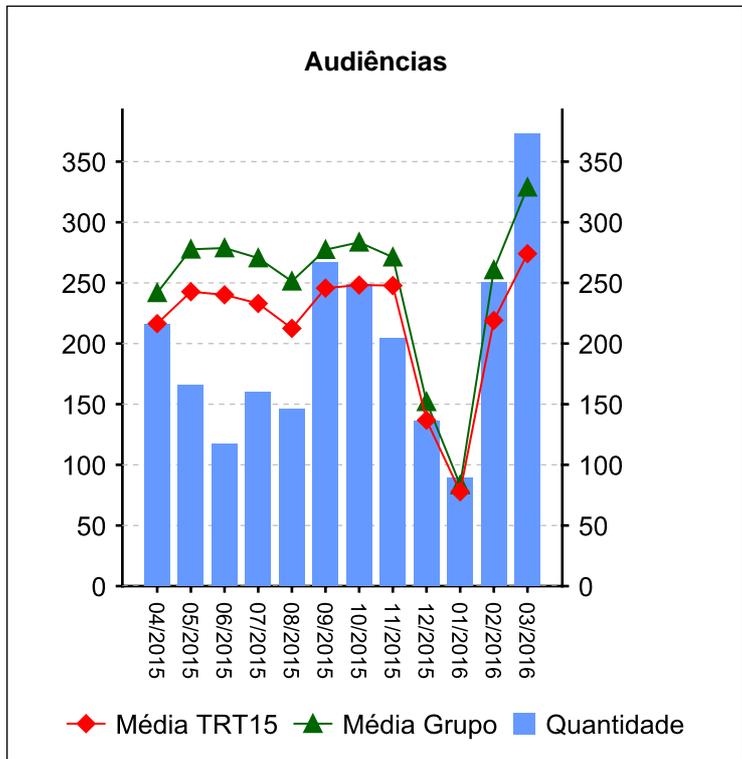
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



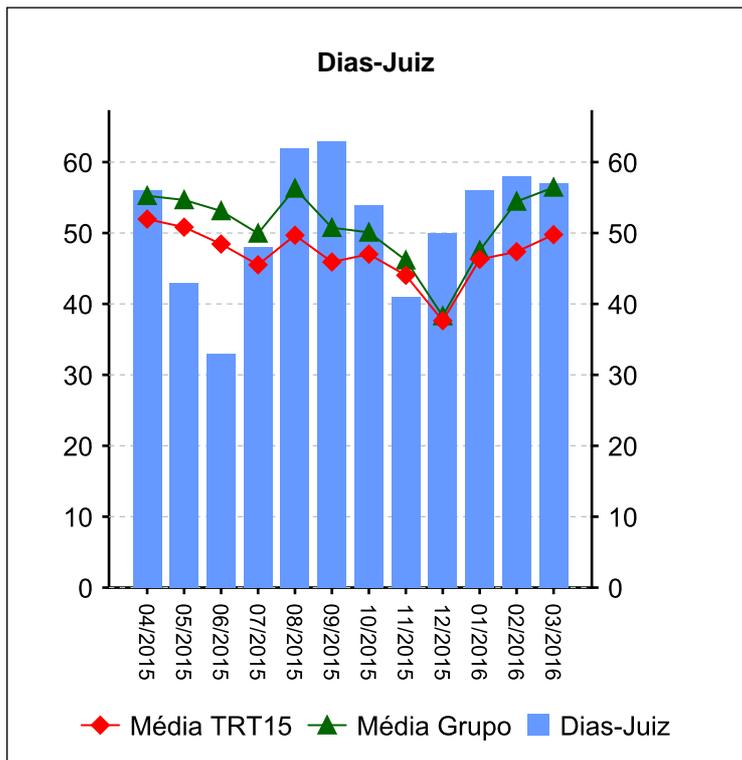
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	12	6	40	12	146	216
05/2015	5	6	43	11	101	166
06/2015	2	6	28	14	67	117
07/2015	2	4	21	10	123	160
08/2015	2	1	25	14	104	146
09/2015	3	0	175	29	60	267
10/2015	4	5	121	31	88	249
11/2015	11	17	76	28	72	204
12/2015	14	10	42	21	49	136
01/2016	4	1	42	17	25	89
02/2016	2	3	138	42	65	250
03/2016	20	14	137	48	154	373
Total	81	73	888	277	1054	2373



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	56
05/2015	43
06/2015	33
07/2015	48
08/2015	62
09/2015	63
10/2015	54
11/2015	41
12/2015	50
01/2016	56
02/2016	58
03/2016	57
Média Mensal	51,8



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2070	1531	539	172	128	74 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2143	1929	1855	74	128	52	40 % 	96 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
239	340	0	20	28	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	11	3	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
202	252	200	74,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 187.371,34	R\$ 38.801,14	R\$ 22,12	R\$ 951.960,16



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 28/04/2016, ÀS 13h38, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	13/10/2016	
UNA	18/10/2016	73
INSTRUÇÃO	19/10/2016	-
JULGAMENTO	-	

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	19/03/2016	Data de Corte:	19/03/2016
Saldo:	484	Saldo:	3.635
		Total:	4.119

***Consulta realizada no dia 29/04/2016, entre 9h46/10h25.**

****Consulta realizada no dia 28/04/2016, às 12h32.**

15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Equipe Multidisciplinar da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria no dia 04/02/2016.

Referido plano segue acompanhado pela Corregedoria mensalmente: até ao momento, o plano está sendo cumprido pela Vara para atingir o objetivo proposto e, no último relatório (dados aferidos até 19/04/2016), observou-se que houve redução do passivo da Unidade, tanto nos processos físicos como eletrônicos.

Além disso, considerou-se que os processos físicos “do dia” vêm sendo tramitados sem a formação de um novo passivo, entretanto, a tramitação dos feitos eletrônicos não teve mesmo êxito, sendo verificada a existência de 345 processos dentro do corte de 30 dias – esse novo passivo exige a atenção e acompanhamento da direção



da Vara, por ser a tramitação prioritária dos processos “do dia” o primeiro passo para solução definitiva do passivo.

Assim, algumas orientações foram encaminhadas à Unidade pela Equipe Multidisciplinar, as quais seguem também nesta Ata transcritas:

“a) Que em sua rotina diária a Unidade procure tramitar prioritariamente os processos “do dia”, tanto no SAP1G quanto no PJE, de forma a evitar o aumento do passivo já existente;

b) Cumpridos os processos “do dia”, a Unidade deverá dedicar-se à eliminação do passivo, conforme plano de ação apresentado, iniciando os trabalhos da seguinte forma:

b.1. PJE – tramitar os processos do passivo, mantendo as caixas e sub-caixas devidamente organizadas de forma a aferir a antiguidade dos processos, seja por vencimento da quinzena ou pela chegada na tarefa;

b.2. SAP1G – Eliminação das inconsistências apontadas no item I do relatório de acompanhamento, visando a transparência dos atos processuais, assim como a tramitação desses processos;

b.3. SAP1G – Concluído o saneamento das inconsistências, a Unidade deverá tramitar os processos com prazos vencidos, observando-se, para tanto, o rol de prioridades estabelecido pela ferramenta de gestão G.U.T.”

De qualquer modo, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”, a exemplo dos processos nºs RTOrd0010048-



16.2015.5.15.0045, RTOrd0010044-76.2015.5.15.0045 e RTSum0010216-18.2015.5.15.0045;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 28/04/2016, verificou-se a existência de 430 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios. Eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em pelo menos 4 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 01/05/2016 a 31/05/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução.

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD), criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014, é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,62 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação de sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001-2500 processos). Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 62% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se na média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos meses (51,8 na 2ª VT São José dos Campos e 51,1 no grupo), mas a quantidade de processos solucionados (média mensal de 109,0 feitos solucionados com exame de mérito) esteve abaixo da média de referido grupo (145,8), assim como da média do Tribunal (130,4), motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos, visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

É importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano – item 11) não foi atendida em 2015 (74%).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico do item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/03/2016, realizou menor média mensal de audiências (110,9, somadas umas e de instrução) se comparada à média do grupo em que se insere (140,0), assim como à do TRT15 (125,1), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de "Dias-Juiz" na média do respectivo grupo, como apontado no item anterior.

Considerando que a Meta 5 da JT (item 11) não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014), sugere-se o incremento da pauta de



audiências semanais.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens às hastas unificadas n°s 01 e 02/2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada n°01/2016, em razão de equívoco no cadastro.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se que a MMa. Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS n° 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – Em que pese a triagem realizada pela equipe de conhecimento, recomenda-se que a MMa. Juíza verifique a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR n° 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiência deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 74% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos



distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que, no ano de 2015, referida meta não foi integralmente atingida;

20.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização de malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMA. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional, com otimização das rotinas de trabalho;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.9 – aplicar a Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais);

20.10 – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.11 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de**



bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.12 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir apenas nos casos que contenham ordem específica (de citação, penhora, avaliação do bem, entre outras);

20.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, como verificado no processo nº 0001981-67.2012.5.15.0045.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO A ADVOGADOS

Em 09/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. José Carlos Diogo, OAB/SP nº 295.543, que elogiou a forma cordial e prestativa como os Magistrados e Servidores do Fórum local atendem os advogados e as partes.

Em 10/05/2016, O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recepcionou os Ilustres Advogados Doutores Rodrigo Canelas, OAB/SP nº 163.532, Klaus Coelho Calegão, OAB/SP nº 175.035, Regiane Luiza Souza Sgorlon, OAB/SP nº 178.083 e Débora Massi, OAB/SP nº 128.142, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, Secretária Adjunta e Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 36ª Subseção de São José dos Campos que, de início, deram as boas vindas e desejaram sucesso nos trabalhos correcionais no Fórum Trabalhista local. No mais, elogiaram a dedicação dos Magistrados e Servidores das Varas do Trabalho na tramitação dos



processos e o bom atendimento prestado aos advogados e partes. Aproveitaram a oportunidade para, em nome da Classe dos Advogados que militam na Justiça do Trabalho, requerer a ampliação do Quadro de Servidores lotados naquele Fórum, a fim de agilizar a tramitação dos processos físicos, bem como pediram sejam adotadas medidas administrativas no sentido de tornar mais célere a Pauta de Audiências da 4ª Vara do Trabalho. Informaram ainda que, por ocasião da Correição, receberam diversos e-mails de advogados, mas estão levando as questões pontuais diretamente ao conhecimento de cada Magistrado ou Secretaria das Varas e procurando solucionar os problemas eventuais via Ordem de Advogados da subseção local. Elogiaram a iniciativa da MM Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho por fazer Pauta Dupla de Audiências e pediram que tal iniciativa seja implantada no âmbito do Fórum Trabalhista. Relataram terem recebido reclamações dos Colegas de Classe e disseram que já as repassaram aos Magistrados no sentido de se alongar muito o tempo de duração das Audiências. Por fim, deixaram sugestão, reportando-se ao procedimento adotado pelo Tribunal da 2ª Região, onde, no dia designado para a audiência, numa sala anexa, faz-se uma pré-audiência conciliatória conduzida por servidor que, em havendo acordo, lavra o Termo de Audiência e, nos processos em que haja pedido de realização de perícia, já nomeia perito e apenas leva para o Magistrado que conduz a Audiência para eventual homologação do acordo ou deferir a perícia, sendo que, com tais medidas, a pauta vai sendo liberada. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a ampliação do Quadro de Servidores encontra óbice na atual restrição orçamentária e, quanto ao mais, salientou que irá se inteirar da situação e conversar com os demais Magistrados do Fórum.

Em 11/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luiz Gustavo Ferreira de Andrade, OAB/SP nº 253.677, os Senhores Eurípedes Barsanulfo Gonçalves e Roberto Koga, respectivamente, advogado e presidente do Sindicato dos Comerciários de São José dos Campos e Servidor deste Regional.

Em 12/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Advogado Dr. Valdir Kehl, OAB/SP nº 99.626 que, inicialmente, indagou a viabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região angariar meios para ampliar o Quadro de Servidores do Fórum de São José dos Campos. No mais, elogiou a iniciativa da 1ª Vara do Trabalho do Fórum local ao destacar um servidor para tentar a mediação das partes no átrio do Fórum antes da realização das pautas de audiência regularmente



marcadas, bem como enalteceu a iniciativa deste Regional ao criar os Núcleos de Execução e os CICs, diante da efetividade e celeridade que os mesmos proporcionam na efetiva entrega da prestação jurisdicional. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu ao Ilustre Advogado que o atual corte orçamentário na Justiça do Trabalho inviabiliza atender a sua pretensão.

21.2 – VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

Em 09/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional acompanhado da MM^a Juíza do Trabalho Diretora do Fórum Trabalhista, visitaram a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Carlos José de Almeida. Presentes também os Senhores Roberto Koga (Servidor deste Regional) e Odersides Almeida (Assessor de Planejamento de Comunicação do Município).

21.3 – IMPRENSA:

Em 10/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista ao Jornal O vale/Gazeta de Taubaté, que foi conduzida pelo Senhor Cláudio César de Souza (chefe de reportagem), sendo que, na oportunidade, encontrava-se presente o Senhor Roberto Koga (Servidor deste Regional).

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão



customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em reunião com a equipe responsável pelo conhecimento, foi por ela dito que o resumo do conhecimento é ter muito serviço e pouco pessoal. Utilizam a pauta automática, mas fazem triagem prévia dos processos e só depois montam a pauta. Informaram que há muita devolução de notificações entregues pelos Correios sob o motivo de “mudou-se”. A Corregedoria esclareceu as vantagens de realizarem as notificações iniciais por meio eletrônico. A equipe salientou que os trabalhos nas Audiências ocupam o dia todo, inviabilizando o trabalho prévio da triagem dos processos. As férias das servidoras da audiência coincidem com as dos magistrados a fim de evitar transtornos na organização dos serviços. A equipe disse que as audiências de instrução são designadas em audiência e as perícias também são fixadas em audiência, oportunidade em que marcam o dia e a hora das perícias, pois têm a agenda do perito. A equipe disse que o atraso na entrega dos laudos periciais implica em grande demanda de serviços. A Corregedoria sugere que o Juízo converse com os senhores peritos a fim de que os prazos para entrega dos laudos sejam observados. A equipe esclareceu estarem ocorrendo poucos acordos na fase de conhecimento, bem como informou que estão fazendo muitas audiências, mas os processos depois ficam parados na Secretaria do Juízo por ausência de servidores para darem a necessária tramitação. A equipe disse que muitos processos físicos baixados do E. TRT são encaminhados para o Núcleo para serem incluídos em pauta de conciliação. A equipe disse que a migração é feita pela equipe de conhecimento (pós-pauta), devido à ausência de servidores para atuarem na fase de liquidação. A Corregedoria falou a respeito das vantagens de se fazer mediação nos processos físicos antes da migração para o processo eletrônico (Pje), bem como de se fazer uma triagem customizada. A Assistente de Juiz disse que não tem conseguido dar muito apoio logístico à Secretaria, ficando mais com as tutelas antecipadas e medidas urgentes, dividindo com a outra assistente de Juiz os processos com numeração par e ímpar. Nestes casos, dependendo a juntada das obrigações de fazer, as mesmas são cumpridas pela equipe de conhecimento.



A Corregedoria sugeriu e a MMA. Juíza titular já concordou com a adoção da prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização, finalização da prova pericial e redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após – já com esclarecimentos em caso de impugnações – o laudo é juntado ao processo. Também segundo a referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além disso, diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e visando a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo ser preenchida a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar-se a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso à busca de bens para satisfazer a execução.

Em reunião com a servidora responsável pela fase de liquidação, foi por ela dito que é a calculista da Vara e quando sai de férias o trabalho acaba ficando parado por ausência de servidor. Os processos físicos, antes de serem migrados para o processo eletrônico (Pje), são encaminhados para o Núcleo, que elabora pauta para tentativa de conciliação. A servidora alega estar otimista com a nova forma implementada na Vara



quanto à customização da liquidação por empresa. A prática atual, que está sendo implantada, é intimar a reclamada para apresentar cálculo e depósito do valor incontroverso e, na sequência, libera-se ao reclamante o valor incontroverso e concede-se ao mesmo prazo para impugnação. No despacho, já consta que, não havendo apresentação dos cálculos pela reclamada, já irá para o perito contábil, cabendo à reclamada a obrigação de pagar a perícia contábil. A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentar cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

Registra-se que a reunião com o grupo interno de execução (GIE) foi realizada no dia 23, pela manhã, sendo conduzida pelo Secretário da Corregedoria, juntamente da Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), sendo que as eventuais deliberações encontram-se consignadas na ata da Coordenadoria.

A Corregedoria reuniu-se com os Diretores de Secretaria do Fórum, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um. Compreender a missão da Vara. Foi dito que a gestão deve ser realizada sempre por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Processos com perícia ou em que se discuta apenas matéria de direito, devem compor a pauta de iniciais, ficando as UNAS para os feitos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, inclusive, com prioridade deste sobre aquele. Deve-se atentar para que as notificações devolvidas não recebam tratamento de urgentes, evitando-se, sempre que possível, o seu cumprimento por Oficial de Justiça. Foram orientados para que a liquidação seja realizada de forma customizada, utilizando-se o procedimento



mais adequado para cada caso concreto e para que seja dada autonomia aos orientadores das fases a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem os sucessores. Sugere-se que haja maior integração entre as Varas, de forma que haja concentração de esforços para solucionar maior quantidade de feitos, principalmente na fase de execução, onde cada Unidade poderia atuar em um processo piloto, cujas execuções são comuns.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor solidariza-se com Magistrados e servidores e consigna sua preocupação com a enorme carência de servidores constatada no Fórum Trabalhista de São José dos Campos, encontrando-se as Unidades atuando com menos de 60% da força de trabalho tida como ideal, pela Resolução 63 do CSJT.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Unidade solicita reparos em duas estações de trabalho que se encontram sem cabeamento de rede (chamado nº 19032/2015), nas fechaduras das portas e em vazamentos existentes em vários pontos da secretaria. Pedem ainda a instalação de botões de pânico nos gabinetes dos juízes e a alteração do posicionamento do balcão (referindo haver projeto em análise).

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência, possibilidade e oportunidade de se atender tais pleitos.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição.

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000150-13.2013.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados, de peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias e de posse e exercício de servidores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de maio de 2016, às 17:30 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida e revisada, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional